



DOCG

Ano 2024 • Edição **0237**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 27 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32101/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com MICHAEL ROSTAND BEZERRA DE ARRUDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 41.868.193/0001-84, cujo objeto é Serviços de instalação de câmeras de vídeo e equipamentos de segurança com fornecimento dos insumos necessários nos prédios Abatedouro Municipal e no Hospital Joaquina Nobrega Verás no município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 27 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032601/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, III, alínea “c”, e “e”, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da sociedade civil de advogados **ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.678.936/0001-64**, com sede na Rua Rodrigues de Aquino, nº 358, Centro, João Pessoa/PB, CEP nº 58.013-030, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEB, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, os honorários será de 15% (quinze por cento) do proveito econômico obtido.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de

Azevedo Holanda, Agente de Contratação do Município e determino que se proceda com a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 26 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24032101/2024 **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32101/2024**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de instalação de câmeras de vídeo e equipamentos de segurança com fornecimento dos insumos necessários nos prédios Abatedouro Municipal e no Hospital Joaquina Nobrega Verás no municipal de Campo Grande/RN.

Contratado.....: MICHAEL ROSTAND BEZERRA DE ARRUDA, CNPJ/CPF sob o nº 41.868.193/0001-84.

Valor.....: **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 27 de março de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24032601/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032601/2024



DOCG

Ano 2024 • Edição **0237**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 27 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O Município de Campo Grande/RN, através de seu agente de contratação designado pela Portaria nº 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEB, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado.....: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C, inscrita no CNPJ sob nº 03.678.936/0001-64.

Valor.....: Os honorários serão de 15% (quinze por cento) do proveito econômico obtido.

Fundamento Legal...: Art. 74, III, alínea “c”, e “e”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 26 de março de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032601/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao **Processo Administrativo nº 24032503/2024**, na modalidade Inexigibilidade de Licitação sob o número 032601/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CNPJ nº 08.084.014/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEB, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

CONTRATADO: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C, inscrita no CNPJ sob nº 03.678.936/0001-64.

Valor.....: Os honorários serão de 15% (quinze por cento) do proveito econômico obtido.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea “c”, e “e”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Campo Grande/RN, 26 de março de 2024



DOCG

Ano 2024 • Edição 0237

Pág. 3

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 27 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php